

cada candidato deverá fazer uma apresentação do seu projeto de pesquisa, a uma Comissão constituída por dois membros escolhidos pela CCP.

A nota final será obtida através da média aritmética entre as notas dadas pelos dois membros da Comissão examinadora. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a sete.

II.4.1 Requisitos para o Doutorado Direto

O candidato ao Doutorado Direto deve ter realizado programa de residência médica ou ter experiência comprovada em pesquisa. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para a inscrição no processo seletivo:

- Currículo Lattes;
- Histórico escolar, ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e truncamentos, emitido por secretaria de graduação, seção de alunos ou equivalente.

- Projeto de pesquisa que já tenha sido aprovado pela Comissão de Ética para Análise de Projetos de Pesquisa (CAPPes) ou pelo Comitê de Ética em Pesquisa da FMUSP.

Os candidatos serão avaliados pela documentação solicitada. Adicionalmente, cada candidato deverá fazer uma apresentação de seu projeto de pesquisa, a uma Comissão Examinadora constituída por ao menos dois membros escolhidos pela CCP.

MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser realizada no mesmo local da inscrição, Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar 255 - Cerqueira César - ICHC - 5º andar - sala 5083 - CEP: 05403-000- Pós-Graduação em Neurologia

- O cumprimento do Artigo 53 do Regimento de Pós-Graduação da USP é obrigatório no ato da matrícula inicial. Informações adicionais: Thais.figueira@hc.fm.usp.br

Atenciosamente,

Prof. Dr. Eberval Gadelha Figueiredo

Coordenador do Programa em Neurologia

EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES – PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO ÁREA OFTALMOLOGIA – 1º semestre/ 2017
A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em OFTALMOLOGIA da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo faz saber que abrirá inscrições para seleção de candidatos a 15 (quinze) vagas para Doutorado na Área OFTALMOLOGIA, conforme abaixo discriminado:

I. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do programa, à Av. Dr. Eneas Carvalho de Aguiar, 255 – 6º andar – Sala da Biblioteca da Oftalmologia no período de 15 de fevereiro a 15 de junho de 2017, nos dias úteis, das 07h:00 às 16h:00.

II. CONDIÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. Formulário de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação (www.fm.usp.br - pós-graduação - senso estrito - inscrições);
2. Cópia legível do Registro Geral (carteira de identidade); para estrangeiros: cópia legível do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)

3. Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
4. 2 fotos recente 3 X 4
5. Cópia legível do Diploma Graduação, com registro do MEC (frente e verso). Na falta do diploma, apresentar declaração da instituição de origem, com data recente, constando a data em que ocorreu a colação de grau.

6. Resultado de Proficiência em Inglês (com validade de 5 anos) para o Doutorado e Doutorado Direto; Ao aluno estrangeiro é obrigatória a apresentação do certificado de nível intermediário no teste de proficiência em português, realizado pelo CELPE-BRAS, até 24 meses contados a partir do início do curso do aluno. Obs.: Serão aceitos os seguintes testes de proficiência em inglês: Reading Test in English for Candidates for Postgraduate Courses, realizado pela Cultura Inglesa, filial Pinheiros, exclusivamente para a Faculdade de Medicina da USP. Pontuação mínima para curso de mestrado: 50 pontos; para curso de doutorado: 60 pontos; Toefl internet-based Test, com pontuação mínima de 40 pontos para o curso de mestrado e 61 pontos para o curso de Doutorado; Toefl Computer-based Test, com pontuação mínima de 120 pontos para o curso de mestrado e 173 pontos para o curso de Doutorado; Toefl Paper-based Test, com pontuação mínima de 433 pontos para o curso de mestrado e 500 pontos para o curso de Doutorado; Não é aceito o Toefl Institucional. Avaliação realizada por uma comissão presidida por um orientador pleno do Programa e por mais 2 (duas) pessoas nomeadas pela CCP com pontuação mínima: 7

7. Comprovante do pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III. SELEÇÃO

III.1 REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

- Projeto de Pesquisa elaborado pelo candidato (três vias)
- Submissão do projeto de pesquisa à comissão responsável por análise das questões éticas em pesquisa

- Comprovante de Conclusão do Mestrado stricto sensu com histórico escolar.

Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, pelo seu Projeto de Pesquisa (peso 4), Arguição Oral (peso 2), análise do Currículo Lattes (peso 2) e do histórico escolar do Mestrado (peso 2).

A avaliação será feita conforme itens constantes no Formulário de Avaliação disponível na página do Programa na internet. Poderão ser aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 7,0 (sete).

Os resultados do processo seletivo serão divulgados na página eletrônica do Programa.

III.2 REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO DIRETO

- Projeto de Pesquisa elaborado pelo candidato (três vias)
- Relatório circunstanciado justificando a opção pelos métodos científicos e de análise estatística adotados no Projeto de Pesquisa, demonstrando conhecimentos básicos em metodologia científica.

- Submissão do projeto de pesquisa à comissão responsável por análise das questões éticas em pesquisa.

Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, pelo seu Projeto de Pesquisa (peso 4), Arguição Oral com sustentação do relatório circunstanciado com demonstração de conhecimentos básicos de metodologia científica (peso 3) e pela análise do Currículo Lattes enfatizando sua experiência acadêmica anterior (peso 3).

A avaliação será feita conforme itens constantes no Formulário de Avaliação disponível na página do Programa na internet. Poderão ser aceitos no Programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 7,0 (sete).

IV. RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será divulgado na página do programa na Internet (www.pgofthalmologiausp.com.br - pós-graduação – senso estrito – programa – edital – resultado da seleção).

V. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser realizada no mesmo local da inscrição, Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 255 – 6º andar Sala da Biblioteca da Oftalmologia

- O cumprimento do Artigo 53 do Regimento de Pós-Graduação da USP é obrigatório no ato da matrícula inicial. Informações adicionais: regina.almeida@hc.fm.usp.br – 11 2661.7871 a/c Regina Almeida

APROVADO PELA CCP 16/12/2016

EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES – PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO ÁREA UROLOGIA- 1º semestre/ 2017

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Urologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo faz saber que abrirá inscrições para seleção de candidatos a 15 (quinze) vagas para Mestrado/Doutorado, conforme abaixo discriminado:

I. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do programa, à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 7º andar - sala 7123, no período de 01/02/2017 a 30/06/2017, nos dias úteis, das 8:00 horas às 15:00 horas.

II. CONDIÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. Formulário de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação (www.fm.usp.br - pós-graduação - senso estrito - inscrições)
2. Cópia legível do Registro Geral (carteira de identidade); para estrangeiros: cópia legível do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)

3. Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
4. 1 foto recente 3 X 4
5. Cópia legível do Diploma Graduação, com registro do MEC (frente e verso). Na falta do diploma, apresentar declaração da instituição de origem, com data recente, constando a data em que ocorreu a colação de grau.

6. Resultado de Proficiência em Inglês (com validade de 5 anos); ao aluno estrangeiro é obrigatória a apresentação do certificado de nível intermediário no teste de proficiência em português, realizado pelo CELPE-Brás, até 18 meses para o curso de Mestrado e 24 meses para os cursos de Doutorado e Doutorado Direto, contados a partir do início do curso (<http://portal.mec.gov.br/sesu>)

7. Comprovante do pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Obs.: Serão aceitos unicamente os seguintes testes de proficiência em inglês: Reading Test in English for Candidates for Postgraduate Courses, realizado pela Cultura Inglesa, filial Pinheiros, exclusivamente para a Faculdade de Medicina da USP. Pontuação mínima para curso de mestrado: 50 pontos; para curso de doutorado: 60 pontos; Toefl internet-based Test, com pontuação mínima de 40 pontos para o curso de mestrado e 61 pontos para o curso de Doutorado; Toefl Computer-based Test, com pontuação mínima de 120 pontos para o curso de mestrado e 173 pontos para o curso de Doutorado; Toefl Paper-based Test, com pontuação mínima de 433 pontos para o curso de mestrado e 500 pontos para o curso de Doutorado; Não é aceito o Toefl Institucional.

III. SELEÇÃO

1) Para inscrição o candidato deverá apresentar à CCP:
- projeto de pesquisa aprovado pela Comissão de Ética da instituição.

- Duas cartas de recomendação, atestando sua idoneidade científica, moral e intelectual e responsabilidade em realizar compromissos assumidos.

- Evidências de perspectivas futuras de envolvimento com ensino e pesquisa, após término da pós-graduação.

2) Critérios de seleção

Critérios para o curso de mestrado (ME)
Poderão ser aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a sete. A nota será baseada no seguintes critérios:

a) Projeto de Pesquisa. Nota 0 a 10 (peso 6)
b) Avaliação do Currículo Lattes do candidato. Nota 0 a 10 (peso 4)

Na análise do Currículo Lattes serão considerados os seguintes itens: formação (peso2), experiência prévia em pesquisa (peso 3), publicações (peso 5).

3) Critérios para o curso de doutorado com mestrado (DO)
Poderão ser aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a sete. A nota será baseada no seguintes critérios:

a) Projeto de Pesquisa. Nota 0 a 10 (peso 6)
b) Avaliação do Currículo Lattes do candidato. Nota 0 a 10 (peso 4)

Na análise do Currículo Lattes serão considerados os seguintes itens: formação (peso2), experiência prévia em pesquisa (peso 3), publicações (peso 5).

4) Critérios para o curso de doutorado direto (DD)
Para inscrição no processo seletivo para o curso de doutorado sem a obtenção prévia do título de Mestre (Doutorado Direto) os candidatos deverão apresentar comprovação de:

- Iniciação científica com publicação de artigo como primeiro autor ou co-autor em revista indexada no ISI ou;

- envolvimento prévio em pesquisa com pelo menos 1 artigo aceito para publicação como autor ou co-autor em periódico indexado no ISI com fator de impacto igual ou acima de 0,5 ou;

- Candidatos com qualificações excepcionais representadas por atividades e trabalhos realizados, reconhecimento científico evidenciado por palestras, título de especialista em urologia, apresentações em congressos e participações em comitês editoriais de revistas científicas, poderão inscrever-se para o curso de doutorado direto de acordo com os critérios abaixo.

Poderão ser aceitos no programa mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a sete. A nota será baseada no seguintes critérios:

a) Projeto de Pesquisa. Nota 0 a 10 (peso 6)
b) Avaliação do Currículo Lattes do candidato. Nota 0 a 10 (peso 4)

Na análise do Currículo Lattes serão considerados os seguintes itens: formação (peso 2), experiência prévia em pesquisa (peso 3), publicações (peso 5).

IV. RESULTADOS

Os resultados do processo seletivo serão divulgados na página da FMUSP na Internet (www.fm.usp.br – pós-graduação – senso estrito)

V. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser realizada no mesmo local da inscrição, à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - 7º andar - sala 7123.

- O cumprimento do Artigo 43 do Regimento de Pós-Graduação da USP é obrigatório no ato da matrícula inicial. Informações adicionais: elisa.cruz@hc.fm.usp.br e tel. (11) 2661-8086

Prof. Dr. Alberto Azoubel Antunes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências - Urologia

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna público o calendário de provas para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, junto à área de Anatomia Patológica Geral – Patologia I, na disciplina MD443 – Introdução à Patologia, do Departamento de Patologia Clínica, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

O Concurso de que trata este Edital terá início às 08h00 do dia 20 de março de 2017, na Sala de Reuniões da Congregaçãõ da Faculdade de Ciências Médicas, localizada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", à Rua Tessália Vieira de Camargo nº 126, Distrito de Barão Geraldo, CEP 13083-887, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

20/03/2017 - Segunda-feira

08:00 - Reunião da Banca, apresentação dos candidatos, que deverão chegar impreterivelmente no horário estabelecido (08h00) e elaboração da prova Escrita;

08:30 - Prova Escrita

11:00 - Correção da Prova Escrita

A partir das 16:00 divulgação do resultado da Prova Escrita (Será de Caráter Eliminatório, caso compareçam mais de 4 candidatos).

- Serão considerados aprovados na Prova Escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7 (sete) de, no mínimo, 3 (três) dos 5 (cinco) examinadores.

- Somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita.

21/03/2017 - Terça-feira

08:00 – Prova Específica

A partir das 11:00 divulgação do resultado da Prova Específica (Será de Caráter Eliminatório, caso compareçam mais de 4 candidatos).

- Serão considerados aprovados na Prova Específica com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7 (sete) de, no mínimo, 3 (três) dos 5 (cinco) examinadores.

- Somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova específica.

11:30 – Sorteio do Ponto para a Prova Didática – Grupo A (6 candidatos).

13:00 – Prova de Títulos (Somente a Comissão Julgadora).

22/03/2017 - Quinta-feira

08:00 - Sorteio do Ponto para a Prova Didática – Grupo B (3 candidatos).

11:30 - Prova Didática do Grupo A

23/03/2017 - Quinta-feira

08:00 - Prova Didática do Grupo B

11:30 - Prova de Arguição e após apuração/divulgação dos resultados

Obs.: Calendário sujeito a alterações, tendo em vista que dependerá do número de aprovados nas provas escrita e específica que será de caráter eliminatório, caso compareçam mais de 4 candidatos no dia das provas.

Lista de pontos para a prova didática:

01) - Degeneração conjuntiva amiloide. Amiloidose
02) - Mecanismos de morte celular: necrose e apoptose
03) - Embolia, isquemia e infarto

04) - Inflamações crônicas inespecíficas e granulomatosas
05) - Transplante de órgãos: diagnóstico anatomopatológico da rejeição e GIVD
06) - Neoplasias benignas e malignas. Características gerais macro, micro e clínico evolutivas.

07) - Lesões pré-neoplásicas. Definição, importância clínica e evolução. Conceitos de displasia. Carcinoma in situ. Microinvasão e princípios citológicos.

08) - Metástase: definição, fisiopatologia da invasão e angiogênese
09) - Epidemiologia e prevalência do câncer humano. Cancerogênese.

10) - Genes e neoplasias: ciclo celular, oncogenes, genes supressores de tumores, gene p53 e apoptose

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Miriam Aparecida da Silva Trevisan, Lício Augusto Velloso, Maria Cláudia Nogueira Zerbini, Miriam Nacagami Sotto e Carmen Lúcia Pentead Lancellotti. Suplentes: Ilma Aparecida Paschoal, Célia Regina Garlipp, Alfredo Ribeiro Silva, Luís Antonio Violin Dias Pereira e Wagner José Fávero.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Larissa Bastos Eloy da Costa, Marcela Rodrigues de Camargo, Izilda Aparecida Cardinalli, Fernanda Viviane Mariano Brum Corrêa, Daniela Cristina dos Santos, Luciana Schultz Amorim, Andressa Borges Soares, ~~Cláudia Siqueira Barreto e Tânia Cristina Bonetti Soares~~

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENFERMAGEM
EDITAL

Concurso Público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na Área de Enfermagem Saúde da Mulher e do Recém-Nascido, nas disciplinas EN766 – Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher e do Recém-Nascido, EN465 – Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher, EN280 – Exercício da Enfermagem I e EN780 – Exercício da Enfermagem II, da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 08h30 do dia 13 de fevereiro de 2017, com previsão de término em 15 de fevereiro de 2017, no Anfiteatro da Faculdade de Enfermagem, situada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

CRONOGRAMA*

Dia 13-02-2017 (segunda-feira) – Anfiteatro da FEnf/Unicamp

08h30 – Instalação da Comissão Julgadora e abertura dos trabalhos

A seguir – Elaboração da(s) questão(ões) da Prova Escrita

A seguir – Conhecimento pelos candidatos do cronograma dos trabalhos e da(s) questão(ões) da Prova Escrita

09h00 – Realização da Prova Escrita (60 minutos para consulta e 02 horas para a prova; redação das respostas manuscritas à tinta azul ou preta)

13h30 – Correção da Prova Escrita

A confirmar – Divulgação, em sessão pública, do resultado da Prova Escrita (eliminatória)

Dia 14-02-2017 (terça-feira) – Anfiteatro da FEnf/Unicamp

08h30 – Sorteio da ordem de apresentação para a Prova Didática e Prova de Arguição e do Ponto para a Prova Didática

09h00 – Prova de Títulos

Dia 15-02-2017 (quarta-feira) – Anfiteatro da FEnf/Unicamp

08h30 – Realização da Prova Didática (Vedada a participação dos outros candidatos)

A seguir – Realização da Prova de Arguição (Vedada a participação dos outros candidatos)

A seguir – Apuração/Divulgação dos resultados finais em sessão pública e encerramento dos trabalhos

*O cronograma prevê a presença no certame e aprovação na Prova Escrita de todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida. No caso de ausências ou eliminação de candidatos na Prova Escrita, este cronograma poderá sofrer alterações.

Lista de Pontos – Prova Didática

1. Políticas nacionais voltadas à saúde da mulher.

2. Assistência de enfermagem à mulher que vivencia Infecções Sexualmente Transmissíveis.

3. Ações de prevenção e controle do câncer cérvico-uterino.

4. Assistência de enfermagem na gestação: atendimento Pré-Natal.

5. História da enfermagem e suas inter-relações com as questões de gênero.

6. Assistência de enfermagem à mulher vivenciando o câncer de mama e seus tratamentos.

7. Ações de enfermagem no planejamento reprodutivo.

8. Humanização no parto e nascimento: assistência de enfermagem.

9. Assistência de enfermagem no Aleitamento materno.

10. Assistência de Enfermagem ao recém-nascido de risco e família no processo de alta.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Titulares: Marli Villela Mamede, Luiza Akiko Komura Hoga, Ana Lúcia de Lourenzi Bonilha, Cristina Maria Garcia de Lima Parada e Ana Cristina Freitas de Vilhena Abrão. Suplentes:

Maria Alice Tsunehiro, Maria José Clapis, Telma Ribeiro Garcia e Mariana Bueno.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e as candidatas inscritas: Damiana Guedes da Silva, Gisele Hespagnol Dorigan, Thalysa Cristina Mansano Schlosser, Katia Melissa Padilha, Clara Fróes de Oliveira Sanfelice e Elaine Cristina Cardoso.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EDITAL

CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1

O Diretor da Faculdade de Engenharia Agrícola da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Máquinas Agrícolas, nas disciplinas FA 028 - Avaliação do Desempenho de Máquinas Agrícolas e Qualidade de Operação, FA 081 - Mecanização Agrícola Aplicada a Culturas Comerciais, FA 573 - Laboratório de Máquinas e FA 680 - Relação Trator-Implemento, do Conselho Integrado de Infraestrutura Rural da Faculdade de Engenharia Agrícola da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Graduação em engenharia;

1.2.2. Conhecimento do funcionamento, dimensionamento e análise de máquinas agrícolas, bem como sua interação com o solo.

1.3. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregaçãõ da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:

http://www.pg.unicamp.br/mostranorma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 1.849,69

b) RTC – R\$ 4.695,29

c) RDIDP – R\$ 10.670,95

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE –, no horário das 9h00 às 1